

LEI Nº. 561/2010, de 04 de agosto de 2010.

Autoriza a alteração do Anexo dos programas do PPA e do Anexo dos Programas e Ações da LDO e a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguçu, PR, para o exercício de 2010.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o valor de Programas constantes nos anexos da Lei n.º 516/2009, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2010/2013, conforme segue:

ACRÉSCIMO DE VALORES AOS PROGRAMAS DO PPA:

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0500	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
Unidade	05.01	Gabinete do Secretário de Educação	
Programa	8	Educação de Qualidade Para Todos	
Valor a ser adicionado ao custo inicial estimado do programa			1.584,62

DIMINUIÇÃO DE VALORES DOS PROGRAMAS DO PPA:

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0500	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
Unidade	05.03	Departamento de Esportes	
Programa	06	Promoção das Atividades Culturais	
Valor a ser diminuído do custo inicial estimado do programa			1.584,62

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o valor estimado de Ações constantes nos anexos da Lei n.º 494/2009, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2010, conforme segue:

ACRÉSCIMO DE VALORES ÀS AÇÕES PREVISTAS NA LDO:

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0500	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
Unidade	05.01	Gabinete do Secretário de Educação	
Programa	8	Educação de Qualidade Para Todos	
Ação: 2.009 – Coordenação Educacional			
Valor a ser acrescido ao valor inicial estimado da ação			1.584,62

DIMINUIÇÃO DE VALORES ÀS AÇÕES PREVISTAS NA LDO:

Detalhamento			Valor R\$
--------------	--	--	-----------

Órgão	0500	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
Unidade	05.03	Departamento de Esportes	
Programa	06	Promoção das Atividades Culturais	
Ação: 2.017 – Manutenção das Atividades Culturais			
Valor a ser diminuído do valor inicial estimado da ação			1.584,62

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguçu, para o exercício de 2010 (Lei n.º 529/2009), um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 3.469,62 (Três mil quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos), nas dotações que seguem:

Crédito Adicional Especial:

ÓRGÃO: 0500 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	FONTE	VALOR
UNIDADE: 0501 – Gabinete do Secretario de Educação		
12.361.0008.2.009 – Coordenação Educacional		
3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas	01000	1.584,62

ÓRGÃO: 0500 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	FONTE	VALOR
UNIDADE: 0503 – Departamento de Esportes		
13.392.0006.2.017 – Manutenção das Atividades Culturais		
3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas	01000	1.885,00

Art. 4º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, aberto no artigo anterior é indicado como recurso a anulação parcial das dotações seguintes:

Cancelamentos:

ÓRGÃO: 0500 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	FONTE	VALOR
UNIDADE: 0503 – Departamento de Esportes		
13.392.0006.2.017 – Manutenção das Atividades Culturais		
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	01000	3.469,62

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguçu Paraná em, 04 de agosto de 2010.

ROGÉRIO GALLINA
Prefeito Municipal